

Fls. nº 45
Rubrica



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa de dispensa de licitação em favor da empresa **CLOUD SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.255.534/0001-55, com sede na cidade de Aracaju/SE, na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 488, sala 02, Bairro Salgado Filho, referente à **Prestação de Serviços visando a Digitalização de Processos Legislativos referente ao exercício de 2024 e posterior disponibilização em GED em nuvem em atendimento as necessidades da Câmara** e de acordo com o Projeto Básico parte integrante deste contrato.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MALHADOR/SE, 22 de dezembro de 2023.


WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara